



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 259.2023.DEAC.1093250.2023.001548

Ao Senhor

**Cleiton da Silva Alves**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a com o presente, no interesse da **TOMADA DE PREÇOS 2.001/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. nº 1032991) o **Processo SEI n.º 2023.001548**, encaminho a análise das **Propostas de Preços** apresentadas pelos licitantes, conforme quadro abaixo:

**PROJECTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**

QUESITO	OBSERVAÇÃO
Validade da proposta por 60 (sessenta) dias	Conforme.
Declaração de independência da proposta	Conforme.
Declaração de conhecimento ou dispensa de vistoria do local dos serviços	Conforme.
Preço unitário dos serviços em montante igual ou inferior ao adotado pela Administração	Conforme.
Preço global do orçamento igual ou menor ao orçamento de referência da Administração	Conforme.
Composição de Custo Unitário - CCU	Conforme. Empresa não utilizou BDI diferenciado para equipamentos nos itens 3.16.7, 3.16.8, 3.16.9, 3.16.10, 3.25.1, 5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.14.
Memória de Cálculo	Conforme.
Cronograma Físico-Financeiro	Conforme.
Curva ABC de serviços	Conforme.
Planilha de encargos sociais	Não conforme. A Licitante adotou a tabela com desoneração. A Licitante apresentou valores zerados para os itens SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, Salário Educação do grupo A, conforme item 9.3.2.5 do acórdão 2622/13 do TCU para empresas optantes do Simples Nacional. No entanto, os valores dos Grupos B, C e D foram alterados para cima, divergindo do parâmetro da Caixa Econômica, portanto, solicitamos esclarecimentos sobre esta situação.
Composição do BDI	Conforme. A Empresa apresentou BDI para serviços e equipamentos compatíveis com os parâmetros descritos no item 9.2.1 do acórdão 2622/13 do TCU.

Atenciosamente,

Manaus, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mendes da Rocha Lopes**, Agente Técnico - Engenheiro Civil, em 14/07/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093250**  
e o código CRC **A2A299BF**.

---